



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base Legal: art. 17, do Decreto nº 1.437, de 29 de março de 2017, c/c o art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Organização da Sociedade Civil: Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Charrua – ACISAC.

CNPJ: 03.533.881/0001-02.

Objeto Proposto: Auxílio financeiro, através de subsídio, para desenvolvimento de ações juntamente com as empresas charruenses, de fomento ao comércio local, com a realização de campanha de distribuição de prêmios aos consumidores que adquirem no comércio de Charrua.

Valor do Repasse: repasse de recursos no montante de R\$ 28.178,50 (vinte e oito mil cento e setenta e oito reais com cinquenta centavos).

Fonte dos Recursos:
09.01.28.845.0000.0011.3.3.3.5.0.4100(6034) - Contribuições.

Período: março/2023 a dezembro/2023.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Justificativa: O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser de natureza singular em razão de que em nosso Município as metas podem ser atingidas apenas pela Associação Comercial, Industrial, de Serviço e Agropecuária de Charrua – ACISAC, única entidade a prestar o objeto, atendendo as empresas aqui sediadas.

Charrua/RS, em 23 de março de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito